Associação dos Inquilinos e Condóminos do Norte de Portugal - AICNP

PESSOA COLETIVA DE UTILIDADE PÚBLICA

FUNDADA EM 21/01/1949

03

AICNP

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2024

1949 – 2024

75 ANOS

AO SERVIÇO DA HABITAÇÃO E DO INQUILINATO

Sede: Rua de Sá da Bandeira, 508 – 4000/065 – Porto – Telefone 225365001 – Telemóvel - 961100804
Delegação Gaia: Rua José Mariani 188 1º Loja 16 ● 4400/195 – Telefone – 223752398 – Telemóvel – 961101245
Email: geral@aicnp.pt – www.aicnp.pt

Associação dos Inquilinos e Condóminos do Norte de Portugal - AICNP

PESSOA COLETIVA DE UTILIDADE PÚBLICA

FUNDADA EM 21/01/1949

ÍNDICE:

I - Introdução

II – Associados

III – Atendimento Jurídico

IV – Intervenção Pública, Institucional e Cooperação

V - Património

Sede: Rua de Sá da Bandeira, 508 – 4000/065 – Porto – Telefone 225365001 – Telemóvel - 961100804
Delegação Gaia: Rua José Mariani 188 1º Loja 16 ● 4400/195 – Telefone – 223752398 – Telemóvel – 961101245
Email: geral@aicnp.pt – www.aicnp.pt

Associação dos Inquilinos e Condóminos do Norte de Portugal - AICNP

PESSOA COLETIVA DE UTILIDADE PÚBLICA

FUNDADA EM 21/01/1949

I – INTRODUÇÃO:

A Associação dos Inquilinos e Condóminos do Norte de Portugal, continua a ser um importante instrumento de intervenção, no plano social, no desenvolvimento das políticas de Habitação e na defesa dos justos interesses dos Inquilinos e Condóminos do Norte de Portugal. Para além disso, é também um parceiro ativo neste setor.

Nesse sentido, temos contribuído com a nossa ação para um relacionamento saudável entre as instituições e entidades que operam nesta área, nomeadamente a Associação dos Inquilinos Lisbonenses, O Governo, a Assembleia da República, os Grupos Parlamentares, os Partidos Políticos e as Autarquias Locais.

Assim, o Plano da atividades e orçamento para 2024, que a Direção apresenta à Assembleia Geral, para discussão e aprovação, é um documento de continuidade, tendo em conta os princípios e a função que desempenhamos neste setor.

II – ASSOCIADOS:

Os associados, são a base da existência efetiva da AICNP, sem eles a Associação não existe. Por isso, não chega constatar esta norma legal, mas trabalhar não só para recuperar aqueles que por qualquer razão desistiram, mas também captar outros, nomeadamente os condóminos, para se associarem a este projeto. Nesse sentido, daremos maior atenção durante o ano de 2024

no sentido de cumprir esses objetivos.

Sede: Rua de Sá da Bandeira, 508 – 4000/065 – Porto – Telefone 225365001 – Telemóvel - 961100804
Delegação Gaia: Rua José Mariani 188 1º Loja 16 ● 4400/195 – Telefone – 223752398 – Telemóvel – 961101245
Email: geral@aicnp.pt – www.aicnp.pt

III – ATENDIMENTO JURÍDICO:

O atendimento jurídico aos nossos associados, é uma das funções principais da nossa associação. O serviço jurídico/consultas, que prestamos através das nossas 3 juristas, é um serviço de grande qualidade não só no plano jurídico, mas também no plano social. O atendimento e as respostas jurídicas, aos associados que delas carecem, são o pilar principal das nossas atividades. Nesse sentido, vamos continuar a fazer tudo ao nosso alcance, não só para o manter, mas também para o desenvolver e melhorar continuadamente**.**

IV – INTERVENÇÃO PÚBLICA, INSTITUCIONAL E COOPERAÇÃO:

No plano da nossa intervenção pública e institucional, vamos continuar a pugnar por uma legislação que defenda os direitos dos inquilinos e dos cidadãos a uma habitação condigna, por uma política de arrendamento acessível e justa, para todos, através do diálogo com as entidades que tutelam este setor e em parceria com a AIL.
Nesse sentido, achamos que foi muito importante o Governo ter regulamentado a Lei de Bases da Habitação, bem como a aprovação do Plano Nacional para a Habitação aprovado pela Assembleia da República. **Para além disso, vamos pugnar no quadro do Conselho Nacional para a Habitação, do qual fazemos parte, por medidas legislativas que defendam os interesses dos inquilinos e do acesso á habitação, que continua a ser um dos principais problemas do nosso País.**

Assim, iremos promover e realizar as seguintes ações:

1. Propor aos Municípios da Área Metropolitana do Porto, a possibilidade de se estabelecer protocolos de cooperação, como o objetivo de prestar serviços jurídicos aos inquilinos desses concelhos;
2. Realizar durante o ano de 2024, uma Conferência/Debate sobre o estado da habitação em Portugal;
3. Continuação de recolha de materiais para a organização da Biblioteca.
4. Avançar com a constituição do Grupo de Estudos da AICNP.

Neste âmbito, o protocolo que estabelecemos com a Câmara Municipal do Porto, que tem tido uma grande importância no apoio que é prestado aos inquilinos do Porto.

V – PATRIMÓNIO:

O património da AICNP, é uma mais valia que temos que valorizar, preservar e respeitar.

Em primeiro lugar: o património humano, que são os associados, os dirigentes, os funcionários, os advogados (as), e todos os colaboradores.

Em segundo lugar: o património histórico e o legado daqueles que criaram e deixaram esta casa com vida e com sentido de dever para com os associados e cidadãos em geral.

Em terceiro lugar: o património material, constituído pela sede social, propriedade da AICNP, e por todos os outros bens e equipamentos existentes.

Porto, 17 de novembro de 2023
A Direção